

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.219

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

IMÓVEL: FAZENDA SÃO PEDRO, com a área de 470,3255 ha., designada como GLEBA A, situada na zona rural deste município e comarca de São Pedro, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKD-P-2387, de coordenadas N 7.496.566,49m e E 197.399,26m; ponto este localizado nas águas do Córrego sem denominação; deste, segue a montante pela margem com os seguintes azimutes e distâncias: 105°21'37" e 14,80m até o vértice AKD-P-2388, de coordenadas N 7.496.562,57m e E 197.413,53m; 104°59'49" e 16,35m até o vértice AKD-P-2389, de coordenadas N 7.496.558,34m e E 197.429,32m; 128°45'37" e 14,25m até o vértice AKD-P-2390, de coordenadas N 7.496.549,42m e E 197.440,43m; 95°20'31" e 15,47m até o vértice AKD-P-2391, de coordenadas N 7.496.547,98m e E 197.455,83m; 117°55'44" e 15,97m até o vértice AKD-P-2392, de coordenadas N 7.496.540,50m e E 197.469,94m; 133°39'36" e 9,68m até o vértice AKD-P-2393, de coordenadas N 7.496.533,82m e E 197.476,94m; 152°08'27" e 11,68m até o vértice AKD-P-2394, de coordenadas N 7.496.523,49m e E 197.482,40m; 102°53'31" e 14,21m até o vértice AKD-P-2395, de coordenadas N 7.496.520,32m e E 197.496,25m; 108°14'12" e 10,96m até o vértice AKD-P-2396, de coordenadas N 7.496.516,89m e E 197.506,66m; 103°17'20" e 13,57m até o vértice AKD-P-2397, de coordenadas N 7.496.513,77m e E 197.519,87m; 64°15'02" e 11,62m até o vértice AKD-P-2398, de coordenadas N 7.496.518,82m e E 197.530,34m; 67°28'54" e 11,28m até o vértice AKD-P-2399, de coordenadas N 7.496.523,14m e E 197.540,76m; 98°41'06" e 11,39m até o vértice AKD-P-2400, de coordenadas N 7.496.521,42m e E 197.552,02m; 132°53'44" e 10,78m até o vértice AKD-P-2401, de coordenadas N 7.496.514,08m e E 197.559,92m; 153°52'04" e 15,98m até o vértice AKD-P-2402, de coordenadas N 7.496.499,73m e E 197.566,96m; 109°55'26" e 22,27m até o vértice AKD-P-2403, de coordenadas N 7.496.492,14m e E 197.587,90m; 82°42'54" e 19,56m até o vértice AKD-P-2404, de coordenadas N 7.496.494,62m e E 197.607,30m; 58°13'07" e 12,74m até o vértice AKD-P-2405, de coordenadas N 7.496.501,33m e E 197.618,13m; 100°04'03" e 13,39m até o vértice AKD-P-2406, de coordenadas N 7.496.498,99m e E 197.631,31m; 123°57'29" e 10,08m até o vértice AKD-P-2407, de coordenadas N 7.496.493,36m e E 197.639,67m; 111°36'22" e 22,87m até o vértice AKD-P-2408, de coordenadas N 7.496.484,94m e E 197.660,93m; 102°23'32" e 20,46m até o vértice AKD-P-2409, de coordenadas N 7.496.480,55m e E 197.680,91m; 82°38'35" e 44,12m até o vértice AKD-P-2410, de coordenadas N 7.496.486,20m e E 197.724,67m; 104°14'57" e 21,53m até o vértice AKD-P-2411, de coordenadas N 7.496.480,90m e E 197.745,54m; 109°30'39" e 25,60m até o vértice AKD-P-2412, de coordenadas N 7.496.472,35m e E 197.769,67m; 99°34'06" e 29,36m até o vértice AKD-P-2413, de coordenadas N 7.496.467,47m e E 197.798,62m; 92°27'47" e 17,92m até o vértice AKD-P-2414, de coordenadas N 7.496.466,70m e E 197.816,52m; 91°07'15" e 14,31m até o vértice AKD-P-2415, de coordenadas N 7.496.466,42m e E 197.830,83m; 85°53'05" e 17,84m até o vértice AKD-P-2416, de coordenadas N 7.496.467,70m e E 197.848,62m; 97°40'47" e 16,91m até o vértice AKD-P-2417, de coordenadas N 7.496.465,44m e E 197.865,38m; 99°56'17" e 14,25m até o vértice AKD-P-2418, de coordenadas N 7.496.462,98m e E 197.879,42m; 111°11'41" e 14,38m até o vértice AKD-P-2419, de coordenadas N 7.496.457,78m e E 197.892,83m; 107°36'45" e 13,88m até o vértice AKD-P-2420, de coordenadas N 7.496.453,58m e E 197.906,06m; 117°44'42" e 13,68m até o vértice AKD-P-2421, de coordenadas N 7.496.447,21m e E 197.918,17m; 107°55'13" e 12,67m até o vértice AKD-P-2422, de coordenadas N 7.496.443,31m e E 197.930,23m; 107°48'21" e 13,54m até o vértice AKD-P-2423, de coordenadas N 7.496.439,17m e E

***** (SEGUE NO VERSO) *****

197.943,12m; 115°04'58" e 14,70m até o vértice AKD-P-2424, de coordenadas N 7.496.432,94m e E 197.956,43m; 100°29'29" e 8,51m até o vértice AKD-P-2425, de coordenadas N 7.496.431,39m e E 197.964,80m; 109°52'38" e 11,56m até o vértice AKD-P-2426, de coordenadas N 7.496.427,46m e E 197.975,67m; 113°51'54" e 12,53m até o vértice AKD-P-2427, de coordenadas N 7.496.422,39m e E 197.987,13m; 102°42'24" e 15,37m até o vértice AKD-P-2428, de coordenadas N 7.496.419,01m e E 198.002,12m; 55°39'18" e 7,76m até o vértice AKD-P-2429, de coordenadas N 7.496.423,39m e E 198.008,53m; 113°35'04" e 5,85m até o vértice AKD-P-2430, de coordenadas N 7.496.421,05m e E 198.013,89m; 55°22'50" e 9,58m até o vértice AKD-P-2431, de coordenadas N 7.496.426,49m e E 198.021,77m; 101°44'04" e 6,88m até o vértice AKD-P-2432, de coordenadas N 7.496.425,09m e E 198.028,51m; 65°07'44" e 10,44m até o vértice AKD-P-2433, de coordenadas N 7.496.429,48m e E 198.037,98m; 51°02'39" e 13,90m até o vértice AKD-P-2434, de coordenadas N 7.496.438,22m e E 198.048,79m; 70°33'21" e 7,90m até o vértice AKD-P-2435, de coordenadas N 7.496.440,85m e E 198.056,24m; 86°21'36" e 12,92m até o vértice AKD-P-2436, de coordenadas N 7.496.441,67m e E 198.069,13m; 89°05'28" e 16,39m até o vértice AKD-P-2437, de coordenadas N 7.496.441,93m e E 198.085,52m; 99°40'13" e 16,31m até o vértice AKD-P-2438, de coordenadas N 7.496.439,19m e E 198.101,60m; 106°58'26" e 17,98m até o vértice AKD-P-2439, de coordenadas N 7.496.433,94m e E 198.118,80m; 110°31'28" e 14,92m até o vértice AKD-P-2440, de coordenadas N 7.496.428,71m e E 198.132,77m; 86°51'13" e 12,39m até o vértice AKD-P-2441, de coordenadas N 7.496.429,39m e E 198.145,14m; 59°06'38" e 9,25m até o vértice AKD-P-2442, de coordenadas N 7.496.434,14m e E 198.153,08m; 103°05'09" e 8,48m até o vértice AKD-P-2443, de coordenadas N 7.496.432,22m e E 198.161,34m; 133°50'02" e 15,98m até o vértice AKD-P-2444, de coordenadas N 7.496.421,15m e E 198.172,87m; 111°24'37" e 19,31m até o vértice AKD-P-2445, de coordenadas N 7.496.414,10m e E 198.190,85m; 84°08'26" e 16,85m até o vértice AKD-P-2446, de coordenadas N 7.496.415,82m e E 198.207,61m; 107°52'14" e 23,43m até o vértice AKD-P-2447, de coordenadas N 7.496.408,63m e E 198.229,91m; 80°07'19" e 19,94m até o vértice AKD-P-2448, de coordenadas N 7.496.412,05m e E 198.249,55m; 68°31'46" e 14,15m até o vértice AKD-P-2449, de coordenadas N 7.496.417,23m e E 198.262,72m; 61°00'57" e 11,87m até o vértice AKD-P-2450, de coordenadas N 7.496.422,98m e E 198.273,10m; 75°28'53" e 10,37m até o vértice AKD-P-2451, de coordenadas N 7.496.425,58m e E 198.283,14m; 100°14'03" e 11,59m até o vértice AKD-P-2452, de coordenadas N 7.496.423,52m e E 198.294,55m; 106°01'51" e 15,68m até o vértice AKD-P-2453, de coordenadas N 7.496.419,19m e E 198.309,62m; 109°36'18" e 15,02m até o vértice AKD-P-2454, de coordenadas N 7.496.414,15m e E 198.323,77m; 99°27'17" e 12,48m até o vértice AKD-P-2455, de coordenadas N 7.496.412,10m e E 198.336,08m; 99°46'57" e 15,01m até o vértice AKD-P-2456, de coordenadas N 7.496.409,55m e E 198.350,87m; 111°09'23" e 14,19m até o vértice AKD-P-2457, de coordenadas N 7.496.404,43m e E 198.364,10m; 102°04'46" e 10,51m até o vértice AKD-P-2458, de coordenadas N 7.496.402,23m e E 198.374,38m; 67°24'29" e 11,04m até o vértice AKD-P-2459, de coordenadas N 7.496.406,47m e E 198.384,57m; 88°13'28" e 12,59m até o vértice AKD-P-2460, de coordenadas N 7.496.406,86m e E 198.397,15m; 91°32'04" e 12,32m até o vértice AKD-P-2461, de coordenadas N 7.496.406,53m e E 198.409,47m; 97°23'18" e 13,76m até o vértice AKD-P-2462, de coordenadas N 7.496.404,76m e E 198.423,12m; 100°19'39" e 13,61m até o vértice AKD-P-2463, de coordenadas N 7.496.402,32m e E 198.436,51m; 106°11'29" e 8,00m até o vértice AKD-P-2464, de coordenadas N 7.496.400,09m e E 198.444,19m; 107°54'24" e 12,00m até o vértice AKD-P-2465, de coordenadas N 7.496.396,40m e E 198.455,61m; 106°05'53" e 13,42m até o vértice AKD-P-2466, de coordenadas N 7.496.392,68m e E 198.468,50m; 114°17'42" e 12,42m até o vértice AKD-P-2467, de coordenadas N 7.496.387,57m e E 198.479,82m; 122°35'51" e 8,00m até o vértice AKD-P-2468, de coordenadas N 7.496.383,26m e E 198.486,56m; 133°33'29" e 9,27m até o vértice AKD-P-2469, de coordenadas N 7.496.376,87m e E 198.493,28m; 141°27'05" e 7,24m até o vértice AKD-P-2470, de coordenadas N 7.496.371,21m e E 198.497,79m;

***** (SEGUE NA FOLHA 02) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

02

MATRÍCULA N.º 30.219

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

140°28'48" e 8,22m até o vértice AKD-P-2471, de coordenadas N 7.496.364,87m e E 198.503,02m; 109°09'44" e 8,47m até o vértice AKD-P-2472, de coordenadas N 7.496.362,09m e E 198.511,02m; 104°08'08" e 14,00m até o vértice AKD-P-2473, de coordenadas N 7.496.358,67m e E 198.524,60m; 100°06'25" e 11,40m até o vértice AKD-P-2474, de coordenadas N 7.496.356,67m e E 198.535,82m; 101°32'43" e 19,59m até o vértice AKD-P-2475, de coordenadas N 7.496.352,75m e E 198.555,01m; 120°58'42" e 20,40m até o vértice AKD-P-2476, de coordenadas N 7.496.342,25m e E 198.572,50m; 114°17'35" e 17,60m até o vértice AKD-P-2477, de coordenadas N 7.496.335,01m e E 198.588,54m; 113°45'58" e 41,49m até o vértice AKD-M-1915, de coordenadas N 7.496.318,29m e E 198.626,51m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 9.239; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 9.239, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°56'30" e 133,54m até o vértice AKD-M-1916, de coordenadas N 7.496.270,56m e E 198.751,23m; 98°21'57" e 28,87m até o vértice AKD-M-1917, de coordenadas N 7.496.266,36m e E 198.779,79m; 98°25'03" e 8,74m até o vértice AKD-M-1918, de coordenadas N 7.496.265,08m e E 198.788,44m; 84°55'05" e 21,68m até o vértice AKD-M-1919, de coordenadas N 7.496.267,00m e E 198.810,03m; 71°29'32" e 69,56m até o vértice AKD-M-1920, de coordenadas N 7.496.289,08m e E 198.875,99m; 52°54'26" e 76,59m até o vértice AKD-M-1921, de coordenadas N 7.496.335,27m e E 198.937,08m; 53°50'43" e 112,16m até o vértice AKD-M-1922, de coordenadas N 7.496.401,44m e E 199.027,64m; 65°52'29" e 32,88m até o vértice AKD-M-1923, de coordenadas N 7.496.414,88m e E 199.057,65m; 72°25'19" e 31,29m até o vértice AKD-M-1924, de coordenadas N 7.496.424,33m e E 199.087,48m; ponto este localizado no cruzamento da cerca de divisa do imóvel da matrícula 9.239 com a faixa de domínio da Estrada Municipal SPR 461; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal SPR 461, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°44'20" e 45,51m até o vértice AKD-O-0757, de coordenadas N 7.496.392,57m e E 199.054,89m; 209°08'09" e 131,41m até o vértice AKD-O-0758, de coordenadas N 7.496.277,79m e E 198.990,91m; 225°59'02" e 118,20m até o vértice AKD-O-0759, de coordenadas N 7.496.195,66m e E 198.905,91m; 221°07'26" e 95,50m até o vértice AKD-O-0760, de coordenadas N 7.496.123,72m e E 198.843,10m; 207°48'19" e 76,04m até o vértice AKD-O-0761, de coordenadas N 7.496.056,46m e E 198.807,63m; 214°04'38" e 61,98m até o vértice AKD-O-0762, de coordenadas N 7.496.005,12m e E 198.772,90m; 205°17'39" e 69,77m até o vértice AKD-O-0763, de coordenadas N 7.495.942,04m e E 198.743,09m; 187°44'09" e 106,46m até o vértice AKD-O-0764, de coordenadas N 7.495.836,55m e E 198.728,76m; 191°53'02" e 56,57m até o vértice AKD-O-0765, de coordenadas N 7.495.781,19m e E 198.717,11m; 197°25'16" e 31,63m até o vértice AKD-O-0766, de coordenadas N 7.495.751,01m e E 198.707,64m; 212°06'12" e 58,29m até o vértice AKD-O-0767, de coordenadas N 7.495.701,63m e E 198.676,66m; 219°30'14" e 195,20m até o vértice AKD-O-0768, de coordenadas N 7.495.551,02m e E 198.552,49m; 216°41'34" e 62,74m até o vértice AKD-O-0769, de coordenadas N 7.495.500,71m e E 198.515,00m; 225°29'48" e 45,68m até o vértice AKD-O-0770, de coordenadas N 7.495.468,69m e E 198.482,42m; 235°10'52" e 71,81m até o vértice AKD-O-0771, de coordenadas N 7.495.427,69m e E 198.423,47m; 246°30'14" e 44,27m até o vértice AKD-O-0772, de coordenadas N 7.495.410,04m e E 198.382,87m; 260°42'00" e 234,28m até o vértice AKD-O-0773, de coordenadas N 7.495.372,18m e E 198.151,67m; 252°20'54" e 90,92m até o vértice AKD-O-0774, de coordenadas N 7.495.344,61m e E 198.065,03m; 255°05'57" e 125,53m até o vértice AKD-O-0775, de coordenadas N 7.495.312,33m e E

***** (SEGUE NO VERSO) *****

197.943,72m; 254°34'08" e 63,36m até o vértice AKD-O-0776, de coordenadas N 7.495.295,47m e E 197.882,64m; 262°16'31" e 73,13m até o vértice AKD-O-0777, de coordenadas N 7.495.285,64m e E 197.810,17m; 252°14'21" e 70,42m até o vértice AKD-O-0778, de coordenadas N 7.495.264,16m e E 197.743,11m; 234°53'08" e 36,04m até o vértice AKD-O-0779, de coordenadas N 7.495.243,43m e E 197.713,63m; 211°52'41" e 46,22m até o vértice AKD-O-0780, de coordenadas N 7.495.204,18m e E 197.689,22m; 197°07'00" e 79,03m até o vértice AKD-O-0781, de coordenadas N 7.495.128,65m e E 197.665,96m; 190°12'02" e 67,36m até o vértice AKD-O-0782, de coordenadas N 7.495.062,35m e E 197.654,03m; 186°26'07" e 259,45m até o vértice AKD-O-0783, de coordenadas N 7.494.804,53m e E 197.624,95m; 191°49'58" e 35,89m até o vértice AKD-O-0784, de coordenadas N 7.494.769,40m e E 197.617,59m; 201°26'31" e 51,48m até o vértice AKD-O-0785, de coordenadas N 7.494.721,48m e E 197.598,77m; 204°01'55" e 200,05m até o vértice AKD-O-0786, de coordenadas N 7.494.538,77m e E 197.517,30m; 207°42'45" e 45,33m até o vértice AKD-O-0787, de coordenadas N 7.494.498,64m e E 197.496,22m; 214°23'57" e 84,48m até o vértice AKD-O-0788, de coordenadas N 7.494.428,93m e E 197.448,49m; 217°09'52" e 173,45m até o vértice AKD-O-0789, de coordenadas N 7.494.290,71m e E 197.343,71m; 225°11'59" e 22,31m até o vértice AKD-O-0790, de coordenadas N 7.494.274,99m e E 197.327,88m; 238°53'59" e 17,99m até o vértice AKD-O-0791, de coordenadas N 7.494.265,70m e E 197.312,48m; 263°40'22" e 9,71m até o vértice AKD-O-0792, de coordenadas N 7.494.264,63m e E 197.302,83m; 276°40'20" e 20,40m até o vértice AKD-O-0793, de coordenadas N 7.494.267,00m e E 197.282,57m; 288°43'17" e 167,00m até o vértice AKD-O-0794, de coordenadas N 7.494.320,60m e E 197.124,41m; 300°58'11" e 49,90m até o vértice AKD-O-0795, de coordenadas N 7.494.346,28m e E 197.081,62m; 258°37'57" e 111,42m até o vértice AKD-O-0796, de coordenadas N 7.494.324,32m e E 196.972,39m; 215°40'27" e 42,94m até o vértice AKD-O-0797, de coordenadas N 7.494.289,44m e E 196.947,35m; 236°34'59" e 19,79m até o vértice AKD-O-0798, de coordenadas N 7.494.278,54m e E 196.930,83m; 239°57'48" e 24,59m até o vértice AKD-O-0799, de coordenadas N 7.494.266,23m e E 196.909,54m; 196°20'40" e 55,22m até o vértice AKD-O-0800, de coordenadas N 7.494.213,24m e E 196.894,00m; 212°10'38" e 10,61m até o vértice AKD-O-0801, de coordenadas N 7.494.204,26m e E 196.888,35m; 264°53'15" e 75,86m até o vértice AKD-O-0802, de coordenadas N 7.494.197,50m e E 196.812,79m; 268°36'38" e 55,68m até o vértice AKD-O-0803, de coordenadas N 7.494.196,15m e E 196.757,13m; 231°09'12" e 23,95m até o vértice AKD-O-0804, de coordenadas N 7.494.181,13m e E 196.738,48m; 217°23'55" e 109,26m até o vértice AKD-O-0805, de coordenadas N 7.494.094,33m e E 196.672,12m; 208°15'29" e 113,68m até o vértice AKD-O-0806, de coordenadas N 7.493.994,20m e E 196.618,30m; 232°29'29" e 28,53m até o vértice AKD-O-0807, de coordenadas N 7.493.976,83m e E 196.595,67m; 253°15'27" e 192,83m até o vértice AKD-O-0808, de coordenadas N 7.493.921,28m e E 196.411,01m; 240°07'12" e 44,70m até o vértice AKD-O-0809, de coordenadas N 7.493.899,01m e E 196.372,25m; 216°09'32" e 80,74m até o vértice AKD-O-0810, de coordenadas N 7.493.833,82m e E 196.324,61m; 197°00'09" e 118,53m até o vértice AKD-O-0811, de coordenadas N 7.493.720,47m e E 196.289,95m; 210°24'05" e 150,06m até o vértice AKD-O-0812, de coordenadas N 7.493.591,04m e E 196.214,01m; 216°00'19" e 133,20m até o vértice AKD-O-0813, de coordenadas N 7.493.483,29m e E 196.135,71m; 212°33'26" e 71,41m até o vértice AKD-O-0814, de coordenadas N 7.493.423,10m e E 196.097,28m; 227°53'40" e 72,68m até o vértice AKD-O-0815, de coordenadas N 7.493.374,37m e E 196.043,36m; 238°04'59" e 26,80m até o vértice AKD-O-0816, de coordenadas N 7.493.360,20m e E 196.020,61m; 257°17'48" e 37,74m até o vértice AKD-O-0817, de coordenadas N 7.493.351,90m e E 195.983,79m; 273°17'38" e 106,52m até o vértice AKD-O-0818, de coordenadas N 7.493.358,02m e E 195.877,45m; 270°54'34" e 106,46m até o vértice AKD-O-0819, de coordenadas N 7.493.359,71m e E 195.771,00m; 268°35'12" e 43,38m até o vértice AKD-M-1925, de coordenadas N 7.493.358,64m e E 195.727,63m; ponto este localizado no cruzamento da faixa de

***** (SEGUE NA FOLHA 03) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

03

MATRÍCULA N.º 30.219

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

domínio da Estrada Municipal SPR 461 com a cerca de divisa do imóvel da matrícula 30.220; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 30.220, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°49'06" e 141,70m até o vértice AKD-M-1926, de coordenadas N 7.493.494,02m e E 195.685,77m; 336°32'03" e 325,24m até o vértice AKD-M-1927, de coordenadas N 7.493.792,36m e E 195.556,26m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da transcrição 7.409; deste, segue confrontando com o imóvel da transcrição 7.409, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°30'38" e 319,39m até o vértice AKD-M-1928, de coordenadas N 7.494.058,66m e E 195.732,59m; 34°43'18" e 307,64m até o vértice AKD-M-1929, de coordenadas N 7.494.311,52m e E 195.907,82m; 64°33'54" e 39,00m até o vértice AKD-M-1930, de coordenadas N 7.494.328,27m e E 195.943,04m; 48°35'27" e 19,08m até o vértice AKD-M-1931, de coordenadas N 7.494.340,89m e E 195.957,35m; 29°57'00" e 38,10m até o vértice AKD-M-1932, de coordenadas N 7.494.373,90m e E 195.976,37m; 13°42'28" e 19,03m até o vértice AKD-M-1933, de coordenadas N 7.494.392,39m e E 195.980,88m; 5°08'35" e 20,19m até o vértice AKD-M-1934, de coordenadas N 7.494.412,50m e E 195.982,69m; 19°06'59" e 21,01m até o vértice AKD-M-1935, de coordenadas N 7.494.432,35m e E 195.989,57m; 12°05'52" e 12,84m até o vértice AKD-M-1936, de coordenadas N 7.494.444,90m e E 195.992,26m; 30°09'06" e 18,52m até o vértice AKD-M-1937, de coordenadas N 7.494.460,91m e E 196.001,56m; 32°26'52" e 257,92m até o vértice AKD-M-1938, de coordenadas N 7.494.678,56m e E 196.139,94m; 32°26'41" e 57,80m até o vértice AKD-M-1939, de coordenadas N 7.494.727,34m e E 196.170,95m; ponto este localizado no cruzamento da cerca de divisa do imóvel da transcrição 7.409 com as águas de uma nascente; deste segue a montante pela sua margem com os seguintes azimutes e distâncias: 262°50'48" e 146,08m até o vértice AKD-P-2479, de coordenadas N 7.494.709,15m e E 196.026,01m; 231°22'42" e 145,76m até o vértice AKD-P-2480, de coordenadas N 7.494.618,17m e E 195.912,13m; 268°04'25" e 188,62m até o vértice AKD-M-1940, de coordenadas N 7.494.611,83m e E 195.723,62m; ponto este localizado na cerca do imóvel da transcrição 7.409; deste, segue confrontando com o imóvel da transcrição 7.409, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°52'29" e 266,27m até o vértice AKD-M-1941, de coordenadas N 7.494.565,02m e E 195.461,50m; 274°48'29" e 52,62m até o vértice AKD-M-1942, de coordenadas N 7.494.569,43m e E 195.409,07m; ponto este localizado na faixa de domínio da Estrada Municipal SPR 165; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal SPR 165 com os seguintes azimutes e distâncias: 11°36'44" e 12,27m até o vértice AKD-O-0820, de coordenadas N 7.494.581,45m e E 195.411,54m; 25°49'39" e 143,14m até o vértice AKD-O-0821, de coordenadas N 7.494.710,29m e E 195.473,90m; 6°24'39" e 30,45m até o vértice AKD-O-0822, de coordenadas N 7.494.740,55m e E 195.477,30m; 351°33'52" e 255,63m até o vértice AKD-O-0823, de coordenadas N 7.494.993,41m e E 195.439,80m; 3°23'55" e 142,37m até o vértice AKD-O-0824, de coordenadas N 7.495.135,53m e E 195.448,24m; 17°51'22" e 155,56m até o vértice AKD-M-1943, de coordenadas N 7.495.283,60m e E 195.495,94m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 12.388; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 12.388, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°57'42" e 114,22m até o vértice AKD-M-1944, de coordenadas N 7.495.279,69m e E 195.610,09m; 132°07'29" e 28,48m até o vértice AKD-M-1945, de coordenadas N 7.495.260,59m e E 195.631,21m; 63°57'35" e 345,63m até o vértice AKD-P-2481, de coordenadas N 7.495.412,32m e E 195.941,75m; 47°47'33" e 68,07m até o vértice AKD-P-2386, de coordenadas N 7.495.458,05m e E

***** (SEQUE NO VERSO) *****

195.992,17m; ponto este localizado no cruzamento das águas de uma nascente; deste, segue a jusante pela sua margem com os seguintes azimutes e distâncias: 86°14'08" e 150,18m até o vértice AKD-P-2385, de coordenadas N 7.495.467,91m e E 196.142,03m; 87°47'33" e 95,80m até o vértice AKD-P-2384, de coordenadas N 7.495.471,60m e E 196.237,76m; 88°52'32" e 156,94m até o vértice AKD-P-2383, de coordenadas N 7.495.474,68m e E 196.394,67m; 112°45'39" e 128,41m até o vértice AKD-P-2382, de coordenadas N 7.495.425,00m e E 196.513,08m; 178°08'28" e 14,80m até o vértice AKD-P-2381, de coordenadas N 7.495.410,21m e E 196.513,56m; 114°00'36" e 114,06m até o vértice AKD-P-2380, de coordenadas N 7.495.363,80m e E 196.617,75m; 145°46'35" e 62,55m até o vértice AKD-P-2379, de coordenadas N 7.495.312,08m e E 196.652,93m; 96°18'20" e 76,48m até o vértice AKD-P-2378, de coordenadas N 7.495.303,68m e E 196.728,95m; ponto este localizado no cruzamento das águas de uma nascente com as águas do Ribeirão Ponta do Meio; deste, segue a montante pela sua margem, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°43'30" e 81,03m até o vértice AKD-P-2377, de coordenadas N 7.495.360,25m e E 196.786,97m; 34°30'46" e 49,65m até o vértice AKD-P-2376, de coordenadas N 7.495.401,16m e E 196.815,10m; 57°15'04" e 42,55m até o vértice AKD-P-2375, de coordenadas N 7.495.424,18m e E 196.850,89m; 32°16'56" e 57,46m até o vértice AKD-P-2374, de coordenadas N 7.495.472,76m e E 196.881,58m; 7°07'30" e 61,84m até o vértice AKD-P-2373, de coordenadas N 7.495.534,12m e E 196.889,25m; 63°25'46" e 45,74m até o vértice AKD-P-2372, de coordenadas N 7.495.554,58m e E 196.930,16m; 19°17'28" e 54,18m até o vértice AKD-P-2371, de coordenadas N 7.495.605,72m e E 196.948,06m; 21°30'04" e 90,69m até o vértice AKD-P-2370, de coordenadas N 7.495.690,10m e E 196.981,30m; 26°33'40" e 62,89m até o vértice AKD-P-2369, de coordenadas N 7.495.746,35m e E 197.009,42m; 41°49'21" e 65,19m até o vértice AKD-P-2368, de coordenadas N 7.495.794,93m e E 197.052,89m; 26°33'54" e 40,03m até o vértice AKD-P-2367, de coordenadas N 7.495.830,73m e E 197.070,79m; 348°21'58" e 88,76m até o vértice AKD-P-2366, de coordenadas N 7.495.917,67m e E 197.052,89m; 323°08'01" e 63,92m até o vértice AKD-P-2365, de coordenadas N 7.495.968,81m e E 197.014,54m; 332°41'58" e 89,20m até o vértice AKD-P-2364, de coordenadas N 7.496.048,07m e E 196.973,63m; 344°55'49" e 68,85m até o vértice AKD-P-2363, de coordenadas N 7.496.114,55m e E 196.955,73m; 349°25'59" e 62,76m até o vértice AKD-P-2362, de coordenadas N 7.496.176,25m e E 196.944,22m; 353°47'39" e 24,98m até o vértice AKD-M-1911, de coordenadas N 7.496.201,08m e E 196.941,52m; ponto este localizado no cruzamento da cerca de divisa do imóvel da matrícula 470 com as águas do Córrego sem denominação; deste segue a montante pela sua margem com os seguintes azimutes e distâncias: 22°07'24" e 14,21m até o vértice AKD-P-2482, de coordenadas N 7.496.214,24m e E 196.946,87m; 350°24'10" e 9,78m até o vértice AKD-P-2483, de coordenadas N 7.496.223,88m e E 196.945,24m; 353°42'27" e 5,29m até o vértice AKD-P-2484, de coordenadas N 7.496.229,14m e E 196.944,66m; 11°40'42" e 19,51m até o vértice AKD-P-2485, de coordenadas N 7.496.248,25m e E 196.948,61m; 77°55'04" e 19,06m até o vértice AKD-P-2486, de coordenadas N 7.496.252,24m e E 196.967,25m; 88°32'33" e 7,86m até o vértice AKD-P-2487, de coordenadas N 7.496.252,44m e E 196.975,11m; 48°56'18" e 6,07m até o vértice AKD-P-2488, de coordenadas N 7.496.256,43m e E 196.979,69m; 35°10'56" e 9,37m até o vértice AKD-P-2489, de coordenadas N 7.496.264,09m e E 196.985,09m; 41°32'30" e 16,06m até o vértice AKD-P-2490, de coordenadas N 7.496.276,11m e E 196.995,74m; 36°29'10" e 19,10m até o vértice AKD-P-2491, de coordenadas N 7.496.291,47m e E 197.007,10m; 40°26'29" e 14,77m até o vértice AKD-P-2492, de coordenadas N 7.496.302,71m e E 197.016,68m; 30°01'49" e 21,16m até o vértice AKD-P-2493, de coordenadas N 7.496.321,03m e E 197.027,27m; 39°26'35" e 14,17m até o vértice AKD-P-2494, de coordenadas N 7.496.331,97m e E 197.036,27m; 46°29'53" e 13,52m até o vértice AKD-P-2495, de coordenadas N 7.496.341,28m e E 197.046,08m; 38°14'59" e 20,51m até o vértice AKD-P-2496, de coordenadas N 7.496.357,39m e E 197.058,78m; 34°17'47" e 18,08m até o vértice AKD-P-2497, de coordenadas N 7.496.372,33m e E 197.068,97m; 44°52'23" e 9,58m até o vértice AKD-P-2498, de coordenadas N

***** (SEGUE NA FOLHA 04) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

04

MATRÍCULA N.º 30.219

REGISTRO GERAL

FOLHAS 04

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

7.496.379,12m e E 197.075,73m; 69°26'38" e 10,59m até o vértice AKD-P-2499, de coordenadas N 7.496.382,84m e E 197.085,65m; 18°26'06" e 10,63m até o vértice AKD-P-2500, de coordenadas N 7.496.392,92m e E 197.089,01m; 0°26'45" e 10,28m até o vértice AKD-P-2501, de coordenadas N 7.496.403,20m e E 197.089,09m; 319°48'29" e 17,46m até o vértice AKD-P-2502, de coordenadas N 7.496.416,54m e E 197.077,82m; 1°19'44" e 11,64m até o vértice AKD-P-2503, de coordenadas N 7.496.428,18m e E 197.078,09m; 14°53'52" e 10,97m até o vértice AKD-P-2504, de coordenadas N 7.496.438,78m e E 197.080,91m; 36°15'24" e 11,02m até o vértice AKD-P-2505, de coordenadas N 7.496.447,67m e E 197.087,43m; 39°10'52" e 11,16m até o vértice AKD-P-2506, de coordenadas N 7.496.456,32m e E 197.094,48m; 90°03'32" e 9,75m até o vértice AKD-P-2507, de coordenadas N 7.496.456,31m e E 197.104,23m; 110°43'38" e 25,06m até o vértice AKD-P-2508, de coordenadas N 7.496.447,44m e E 197.127,67m; 94°26'37" e 9,81m até o vértice AKD-P-2509, de coordenadas N 7.496.446,68m e E 197.137,45m; 67°50'39" e 9,31m até o vértice AKD-P-2510, de coordenadas N 7.496.450,19m e E 197.146,07m; 60°04'03" e 15,53m até o vértice AKD-P-2511, de coordenadas N 7.496.457,94m e E 197.159,53m; 57°37'06" e 12,27m até o vértice AKD-P-2512, de coordenadas N 7.496.464,51m e E 197.169,89m; 40°37'49" e 10,77m até o vértice AKD-P-2513, de coordenadas N 7.496.472,68m e E 197.176,90m; 16°17'44" e 5,84m até o vértice AKD-P-2514, de coordenadas N 7.496.478,29m e E 197.178,54m; 14°47'03" e 10,78m até o vértice AKD-P-2515, de coordenadas N 7.496.488,71m e E 197.181,29m; 44°47'17" e 5,73m até o vértice AKD-P-2516, de coordenadas N 7.496.492,78m e E 197.185,33m; 62°45'56" e 21,44m até o vértice AKD-P-2517, de coordenadas N 7.496.502,59m e E 197.204,39m; 51°27'27" e 18,30m até o vértice AKD-P-2518, de coordenadas N 7.496.513,99m e E 197.218,70m; 49°20'52" e 11,01m até o vértice AKD-P-2519, de coordenadas N 7.496.521,16m e E 197.227,05m; 56°34'44" e 10,64m até o vértice AKD-P-2520, de coordenadas N 7.496.527,02m e E 197.235,93m; 60°40'48" e 13,21m até o vértice AKD-P-2521, de coordenadas N 7.496.533,49m e E 197.247,45m; 51°10'08" e 15,66m até o vértice AKD-P-2522, de coordenadas N 7.496.543,31m e E 197.259,65m; 61°46'07" e 22,92m até o vértice AKD-P-2523, de coordenadas N 7.496.554,15m e E 197.279,84m; 78°49'31" e 22,45m até o vértice AKD-P-2524, de coordenadas N 7.496.558,50m e E 197.301,86m; 79°39'29" e 22,06m até o vértice AKD-P-2525, de coordenadas N 7.496.562,46m e E 197.323,56m; 81°49'31" e 14,49m até o vértice AKD-P-2526, de coordenadas N 7.496.564,52m e E 197.337,90m; 95°38'28" e 13,12m até o vértice AKD-P-2527, de coordenadas N 7.496.563,23m e E 197.350,96m; 99°08'45" e 17,55m até o vértice AKD-P-2528, de coordenadas N 7.496.560,44m e E 197.368,29m; 67°46'32" e 9,81m até o vértice AKD-P-2529, de coordenadas N 7.496.564,15m e E 197.377,37m; 79°12'49" e 13,09m até o vértice AKD-P-2530, de coordenadas N 7.496.566,60m e E 197.390,23m; 90°41'53" e 9,03m até o vértice AKD-P-2387, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das RBMC: Presidente Prudente UEPP código internacional 91559, de coordenadas N 7.553.844,608m e E 457.866,065m, e Curitiba PARA código internacional 91105, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,513m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. CERTIFICAÇÃO N° 081101000038-74.

PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA., CNPJ 54.398.656/0001-33, com sede neste município de São Pedro, na Fazenda Bela Vista, s/n°.

***** (SEQUE NO VERSO) *****

MATRÍCULA

30.219

FOLHA

04

-VERSO-

REGISTRO ANTERIOR: havido pela retificação georreferenciada da transcrição 10.389, fls. 188/189 do Livro 3-X, aberta em 07/03/1969.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA da seguinte forma: CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 633.054.045.080-5; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Fazenda São Pedro; ÁREA TOTAL(ha): 952,8508; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Grande Propriedade ***; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/08/2012; N° CERTIFICAÇÃO PLANTA / MEMORIAL: 0; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Vicinal Paiol de Telha; MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: São Pedro; UF: SP; MÓDULO RURAL (ha): 12,7347; N° MÓDULOS RURAIS: 262,75; MÓDULO FISCAL (ha): 16,0000; N° MÓDULOS FISCAIS: 211,0032; FMP(ha): 2,0000; ÁREA REGISTRADA(ha): 952,8508; POSSE A JUSTO TÍTULO: 0,000; POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 3.376,0518.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



(ELMER NICODEMO FLOR)

R. 1, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Escritura de Dação em Pagamento lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de São Pedro em 03 de agosto de 2009 (Livro 189, págs. 324/332), a proprietária, AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$3.040.124,00, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.748.515/0001-13, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Praça Wendel Wilkie, 153.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



(ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia aos Contratos de Mútuo e Outras Avenças FGC-111963 e FGC-111964, N° FGC-130229, datado e assinado na cidade de São Paulo/SP em 21 de agosto de 2013, a garantidora TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, para garantia de parte do valor total das obrigações assumidas pela devedora LUSOPAR S/A, CNPJ 10.943.100/0001-05, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Cidade Jardim, 400, 6° andar; e pelos demais devedores solidários a que se referem esses contratos, com vencimento em 29/12/2017, parte esta equivalente a R\$9.659.381,64 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o credor FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, CNPJ 00.954.288/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 12° andar, Pinheiros. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



(ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 3, EM 16 DE JANEIRO DE 2017. (RETIFICAÇÃO)

(Protocolo 108.459, de 21/12/16). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e atendendo aos requerimentos datados e assinados na cidade de São Paulo/SP em 05 de dezembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017 pelo FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, e revendo o Termo de Constituição referido no R. 2 (dois), procedo a esta averbação para corrigir o erro e ficar constando que o valor da alienação fiduciária referida no R. 2 (dois) é de R\$18.570.034,41 (dezoito milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), constituída em conjunto com os imóveis das matrículas 30.220 e 30.221, e não como constou.

O OFICIAL,



(ELMER NICODEMO FLOR)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 30219

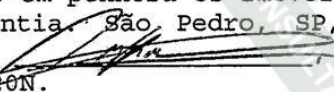
REGISTRO GERAL

FOLHAS 05

LIVRO N.º 2

12.009-7

DATA 17/04/2020

AV.4/30219 - Prenotação n° 119.157, de 03/04/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de abril de 2020, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 1121362-16-2018-8-26-0100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 37° Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida pelo **FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS - FGC**, já qualificado, contra a proprietária, **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada; a devedora, **LUSOPAR S.A.**, já qualificada; e contra: 1) **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO**, CPF n° 039.821.178-79; 2) **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, CPF n° 102.930.088-76; e 3) **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA**, CPF n° 123.607.848-97, os direitos de devedor fiduciante do imóvel desta matrícula foram penhorados em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$91.274.040,06 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quarenta reais e seis centavos). Foi nomeada depositária, **TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Para garantia da dívida também foram oferecidos em penhora os imóveis das matrículas n°s 9.490, 30.220 a 30.226, desta serventia. São Pedro, SP, 17 de abril de 2020. Anderson Matheus M. G. da Silva  oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000003990620N.

MATRÍCULA N.º 30219